



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

### 3º TERMO ADITIVO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021

#### 1. DADOS DO PROJETO

Pesquisa aplicada à criação de sistemas de informações e resolução de problemas dos sistemas de informações existentes, bem como à integração de inovações tecnológicas nos domínios dos sistemas de informação da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) do atual Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), antigo Ministério da Cidadania (MC)

##### Classificação do projeto:

- Ensino  
 Pesquisa  
 Extensão  
 Curso de pós-graduação  
 Desenvolvimento institucional

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), anteriormente Ministério da Cidadania (MC).

Nome da autoridade competente: André Quintão Silva

Número do CPF: 426.688.756-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)/Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (DGSUAS)/Coordenação-Geral da Rede SUAS (CGRS)

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora (UG) que descentralizará o crédito: 550071 - SNAS

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550011 - SNAS

#### 3. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB)

Nome da autoridade competente: Prof.ª Rozana Reigota Naves

Número do CPF: 646.614.311-20

Cargo: Professora

Função: Reitora da UnB

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Engenharia Elétrica (ENE)/Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão (LATITUDE).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024, Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, nº 225-A, p. 1, 22/11/2024.

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - Universidade de Brasília

#### 4. OBJETO

O terceiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021 celebrado entre o Ministério da Cidadania (MC), atual Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), e a Universidade de Brasília (UnB), por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), tem por objetivo realizar ajustes e prorrogar o prazo do Plano de Trabalho, a fim de garantir a entrega de um produto alinhado à execução do projeto, especificamente quanto ao cronograma de atividades, em conformidade com o Plano de Trabalho originário, sem alteração do objeto do projeto original e com aporte de novos recursos.

Nesse sentido, para dar continuidade no projeto, será utilizado o saldo ainda existente no projeto e aportado um novo recurso orçamentário no valor total de **R\$ 1.306.560,00 (um milhão, trezentos e seis mil quinhentos e sessenta reais)**, totalizando o valor global do projeto em **R\$ 7.305.584,00 (sete milhões, trezentos e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**, prorrogando o projeto em 6 (seis) meses, a contar da data estimada de encerramento do plano de trabalho atual, totalizando 60 (sessenta) meses de Projeto desde a assinatura do termo original.

Além disso, pretende-se utilizar os recursos provenientes de aplicação financeira do saldo de rendimentos, no valor de **R\$ 171.982,35 (cento e setenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, com a finalidade de melhor atender às demandas do projeto. O referido valor será incorporado aos recursos detalhados conforme Anexo II, na despesa de material permanente e taxa de administração da Fundação de Apoio - Administrativo.

## 5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM ALTERADAS, DESCONTINUADAS E PRORROGADAS NO ÂMBITO DO 3º TERMO ADITIVO

### 5.1. Ajustes, Correções e Atualizações de Metas, Atividades e Resultados Esperados

Com base no exposto, apresenta-se abaixo as atividades concluídas e os ajustes e alterações necessários com o aditamento do Projeto.

#### 5.1.1. Atividades que foram concluídas e descontinuadas no 3º aditivo

**Meta 2: Ações relacionadas a Sistemas de Informação:** serviços e benefícios socioassistenciais do trabalho social com pessoas e famílias, com realização de pesquisas aplicadas nas áreas de Integração e operacionalização sistêmica no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com inovações com foco em:

- Atividade 2.4 - Product Discovery para entendimento das necessidades de sistemas relacionados à atuação do SUAS em âmbito nacional com as situações de emergência e calamidade pública;
- Atividade 2.5 - Desenvolvimento do produto mínimo viável (MVP) para atendimento das necessidades de sistemas relacionados à atuação do SUAS em âmbito nacional com as situações de emergência e calamidade pública.

**Meta 4: Ações relacionadas à Governança de Dados:** Realização de pesquisa quanto aos dados analíticos e transacionais da SNAS, em conformidade com o DAMA-DMBOK, abrangendo, principalmente, dados de sistemas, de beneficiários, de unidades, profissionais e de pagamentos da SNAS.

- Atividade 4.5 - Alinhamento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com o Plano de Dados Aberto (PDA) do MDS;
- Atividade 4.6 - Modelos para realização de extração, tratamento e carga de dados para disponibilização de soluções de data warehouse, business intelligence (analytics) e relatórios do SUAS.

#### 5.1.2. Atividades que necessitam de ampliação e prorrogação de prazo no 3º aditivo

**Meta 1: Planejamento da pesquisa e gerenciamento do Projeto (PPGP):** Integração das atividades de pesquisa do projeto: Planejamento Inicial, Aquisição de insumos, Monitoração e controle, Atividades de suporte à Pesquisa, Encerramento do projeto, realizando o acompanhamento e registro de atividades, bem como o apoio ao desenvolvimento tecnológico, em termos de compras, contratações, registros auditoria, prestação de contas e correlatos, visando o desenvolvimento de inovações e a transferência de tecnologia.

- Atividade 1.3 - Elaboração de uma Estrutura Analítica do Projeto (EAP) e Estrutura de Riscos do Projeto (EAR);
- Atividade 1.4 - Roadmap, ou cronograma, ou ferramenta visual que descreva e aponte como serão os produtos do projeto e respectiva evolução em cada período;
- Atividade 1.5 - Monitoração e controle da execução: avaliação da evolução do projeto, nos diversos aspectos relevantes à gestão de projetos, com a consequente tomada de decisão em função de necessidades de revisão do planejamento inicial;
- Atividade 1.6 - Atividades de suporte à Pesquisa: aquisição dos insumos para o projeto, avaliação das atividades dos envolvidos no projeto e demais necessidades das pesquisas.

**Meta 2: Ações relacionadas a Sistemas de Informação:** serviços e benefícios socioassistenciais do trabalho social com pessoas e famílias, com realização de pesquisas aplicadas nas áreas de Integração e operacionalização sistêmica no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com inovações com foco em:

- Atividade 2.1 - Instrumentos e padrões de segurança de sistemas, utilizando modelo de autenticação SAA, GOV.BR e AD com estruturas de cache;
- Atividade 2.2 - Layout, acessibilidade, desenvolvimento e evolução de sistemas:
  - Prontuário Eletrônico do SUAS;
  - Interoperação e gestão de webservice;
  - Registro Mensal de Atendimentos (RMA);
  - Sistema de Informações de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SISC);
  - Estudo, protótipo e incorporação do SISC no Prontuário;
- Atividade 2.3 - Atualização de documentos e manuais de acordo com as prioridades definidas.

**Meta 3: Ações de Integração de Sistemas de Informação:** com a execução de pesquisas relacionadas à Integração e operacionalização de sistemas de informação, processamento e armazenamento, considerando serviços em nuvens computacionais, para promover integração de sistemas e serviços voltados aos benefícios socioassistenciais do trabalho social com pessoas e famílias do SUAS.

- Atividade 3.5 - Ações de Integração com outros sistemas/aplicações;
- Atividade 3.6 - Ações de segurança e integridade da informação por código seguro;

**Meta 4: Ações relacionadas à Governança de Dados:** Realização de pesquisa quanto aos dados analíticos e transacionais da SNAS, em conformidade com o DAMA-DMBOK, abrangendo, principalmente, dados de sistemas, de beneficiários, de unidades, profissionais e de pagamentos da SNAS.

- Atividade 4.1 - Estudar ações para melhoria de desempenho de Bases de Dados;
- Atividade 4.2 - Proposição de processos, scripts e rotinas de ETL (extract, transform, and load);
- Atividade 4.3 - Concepção da arquitetura e modelagem de dados e informações utilizadas na SNAS;
- Atividade 4.4 - Classificação, qualidade, armazenamento, operações, segurança, documentação, metadados e acesso aos dados do SUAS.

**Meta 5: Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto e avaliação de temas de artigos científicos.**

- Atividade 5.1 - Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto;
- Atividade 5.2 - Monitoração dos resultados alcançados e das soluções adotadas, de modo a identificar as atividades publicações de artigos, registros de software, patentes de processos etc.

### 5.1.3. Atividades que sofreram alterações no 3º aditivo

**Meta 5: Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto e avaliação de temas de artigos científicos.**

- Atividade 5.1 - Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto e transferência de tecnologia.

### 5.1.4. Atividades incluídas no 3º aditivo

**Meta 2: Ações relacionadas a Sistemas de Informação:** serviços e benefícios socioassistenciais do trabalho social com pessoas e famílias, com realização de pesquisas aplicadas nas áreas de Integração e operacionalização sistêmica no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com inovações com foco em:

- Nova Atividade 2.7 - Estudo e implementação de Prova de Conceito para definição de fluxo de processos referente ao suporte do Prontuário SUAS;
- Nova atividade 2.8 - Estudo e implementação de Prova de conceito com capacitação e transferência de tecnologia através de cursos para profissionais da SUAS;
- Nova atividade 2.9 - Estudo e implementação de Prova de Conceito do protótipo de coleta e verificação de notícias falsas do SUAS e protótipo funcional de chatbot para interação com os usuários.

**Meta 3: Ações de Integração de Sistemas de Informação:** com a execução de pesquisas relacionadas à Integração e operacionalização de sistemas de informação, processamento e armazenamento, considerando serviços em nuvens computacionais, para promover integração de sistemas e serviços voltados aos benefícios socioassistenciais do trabalho social com pessoas e famílias do SUAS.

- Nova atividade 3.8 - Estudo e implementação de Protótipo de solução para o Sistema Acolhedor da SNAS na versão legada recebida da Organização Internacional para as Migrações (OIM);
- Nova atividade 3.9 - Estudo e implementação de Infraestrutura para o Protótipo de Solução de verificação de notícias falsas e protótipo funcional de chatbot.

### 5.1.5. Atividades que foram excluídas por já estarem representadas em outras atividades no 3º aditivo

- Não houve atividades **excluídas** no projeto.

### 5.2. No sentido de alcançar a meta geral, o Projeto passa a ter as seguintes redações e numeração para as metas específicas e atividades:

Em função da inclusão e execução de tais atividades, são previstos os seguintes resultados adicionais ao projeto na forma de relatórios técnicos (RTs) e artefatos prototipados, assim as atividades do **3º Termo aditivo** passam a ser as seguintes:

**Meta 1: Planejamento da pesquisa e gerenciamento do Projeto (PPGP):** Integração das atividades de pesquisa do projeto: Planejamento Inicial, Aquisição de insumos, Monitoração e controle, Atividades de suporte à Pesquisa, Encerramento do projeto, realizando o acompanhamento e registro de atividades, bem como o apoio ao desenvolvimento tecnológico, em termos de compras, contratações, registros auditoria, prestação de contas e correlatos, visando o desenvolvimento de inovações e a transferência de tecnologia.

- Atividade 1.3 - Elaboração de uma Estrutura Analítica do Projeto (EAP) e Estrutura de Riscos do Projeto (EAR);
- Atividade 1.4 - Roadmap, ou cronograma, ou ferramenta visual que descreva e aponte como serão os produtos do projeto e respectiva evolução em cada período;
- Atividade 1.5 - Monitoração e controle da execução: avaliação da evolução do projeto, nos diversos aspectos relevantes à gestão de projetos, com a consequente tomada de decisão em função de necessidades de revisão do planejamento inicial;
- Atividade 1.6 - Atividades de suporte à Pesquisa: aquisição dos insumos para o projeto, avaliação das atividades dos envolvidos no projeto e demais necessidades das pesquisas.

**Meta 2: Ações relacionadas a Sistemas de Informação:** serviços e benefícios socioassistenciais do trabalho social com pessoas e famílias, com realização de pesquisas aplicadas nas áreas de Integração e operacionalização sistêmica no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com inovações com foco em:

- Atividade 2.1 - Instrumentos e padrões de segurança de sistemas, utilizando modelo de autenticação SAA, GOV.BR e AD com estruturas de cache;
- Atividade 2.2 - Layout, acessibilidade, desenvolvimento e evolução de sistemas:
  - Prontuário Eletrônico do SUAS;
  - Interoperação e gestão de webservice;
  - Registro Mensal de Atendimentos (RMA);
  - Sistema de Informações de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SISC);
  - Estudo, protótipo e incorporação do SISC no Prontuário.
- Atividade 2.3 - Atualização de documentos e manuais de acordo com as prioridades definidas;
- Atividade 2.7 - Estudo e implementação de Prova de Conceito para definição de fluxo de processo referente ao suporte do Prontuário SUAS;
- Atividade 2.8 - Estudo e implementação de Prova de conceito com capacitação e transferência de tecnologia através de cursos para profissionais da SUAS;
- Atividade 2.9 - Estudo e implementação de Prova de Conceito do protótipo de coleta e verificação de notícias falsas do SUAS e protótipo funcional de chatbot para interação com os usuários.

**Meta 3: Ações de Integração de Sistemas de Informação:** com a execução de pesquisas relacionadas à Integração e operacionalização de sistemas de informação, processamento e armazenamento, considerando serviços em nuvens computacionais, para promover integração de sistemas e serviços voltados aos benefícios socioassistenciais do trabalho social com pessoas e famílias do SUAS.

- Atividade 3.5 - Ações de Integração com outros sistemas/aplicações;

- Atividade 3.6 - Ações de segurança e integridade da informação por código seguro;
- Atividade 3.8 - Estudo e implementação de Protótipo de solução para o Sistema Acolhedor da SNAS na versão legada recebida da Organização Internacional para as Migrações (OIM);
- Atividade 3.9 - Estudo e implementação de Protótipo de Solução para a PoC de verificação de notícias falsas e protótipo funcional de chatbot.

**Meta 4: Ações relacionadas à Governança de Dados:** Realização de pesquisa quanto aos dados analíticos e transacionais da SNAS, em conformidade com o DAMA-DMBOK, abrangendo, principalmente, dados de sistemas, de beneficiários, de unidades, profissionais e de pagamentos da SNAS.

- Atividade 4.1 - Estudar ações para melhoria de desempenho de Bases de Dados;
- Atividade 4.2 - Proposição de processos, scripts e rotinas de ETL (extract, transform, and load);
- Atividade 4.3 - Concepção da arquitetura e modelagem de dados e informações utilizadas na SNAS;
- Atividade 4.4 - Classificação, qualidade, armazenamento, operações, segurança, documentação, metadados e acesso aos dados do SUAS.

**Meta 5: Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto e avaliação de temas de artigos científicos.**

- Atividade 5.1 - Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto e transferência de tecnologia;
- Atividade 5.2 - Monitoração dos resultados alcançados e das soluções adotadas, de modo a identificar as atividades publicações de artigos, registros de software, patentes de processos etc.

5.2.1. **Em função da execução de tais atividades, são previstos os seguintes relatórios técnicos (RTs) e artefatos prototipados:**

**META 1: Planejamento da pesquisa e gerenciamento do Projeto (PPGP)**

5.2.1.1. **Relatórios sem alteração da Meta 1**

- RT de Atualização do Plano de trabalho e estrutura analítica do projeto (EAP) e estrutura analítica de riscos do projeto (EAR);
- RT de Manual de uso do repositório SVN/Git do projeto;
- RT de Gerenciamento e Controle de execução do projeto;
- RT de Atividades de suporte à Pesquisa: aquisição dos insumos para o projeto, avaliação das atividades dos envolvidos no projeto e demais necessidades das pesquisas;
- RT de Execução do projeto.

5.2.1.2. **Relatórios alterados da Meta 1**

- Não houve RT **alterado** na meta 1.

5.2.1.3. **Relatórios incluídos da Meta 1**

- Não houve RT **incluído** na meta 1.

5.2.1.4. **Relatórios excluídos da Meta 1**

- RT de Roadmap, ou cronograma, ou ferramenta visual que descreva e aponte como serão os produtos do projeto e respectiva evolução em cada período (**Atividade consta no RT de Gerenciamento e Controle de execução do projeto**).
- RT de Monitoração e controle da execução: avaliação da evolução do projeto, nos diversos aspectos relevantes à gestão de projetos, com a consequente tomada de decisão em função de necessidades de revisão do planejamento inicial (**Atividade consta no RT de Gerenciamento e Controle de execução do projeto**).

**META 2: Ações relacionadas a Sistemas de Informação**

5.2.1.5. **Relatórios sem alteração da Meta 2**

- RT de Instrumentos e padrões de segurança de sistemas, utilizando modelo de autenticação SAA, GOV.BR e AD com estruturas de cache.

5.2.1.6. **Relatórios alterados da Meta 2**

- RT de alternativas, inovações, evoluções em aplicações da SNAS e de ações de integração com outros sistemas: subatividades finalizadas. (**Original: RT de alternativas, inovações e evoluções em aplicações da SNAS**);
- RT de Atualização de documentos e manuais de acordo com as prioridades definidas: sumário executivo. (**Original: RT de Atualização de documentos e manuais de acordo com as prioridades definidas**);
- RT de Layout, acessibilidade, desenvolvimento e evolução de sistemas: Design System. (**Original: RT de Atualização de documentos e manuais de acordo com as prioridades definidas**).

5.2.1.7. **Relatórios incluídos da Meta 2**

- RT de Análise das Tecnologias e suas ferramentas de desenvolvimento de software;
- RT de Indicadores para dashboard dos Sistemas do SUAS;
- RT de Banco de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- RT de Prototipação do Sistema de Requisição e Pagamento do Piso Variável de Alta Complexidade (PVAC) para Situações de Emergência e de Calamidades Públicas;
- RT do Módulo de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) agregado ao Prontuário Eletrônico SUAS;
- RT Requisitos e Prototipação do Registro Mensal de Atendimentos (RMA);

- RT do Estudo e implementação de processo referente ao suporte do Prontuário SUAS;
- RT de capacitação e transferência de tecnologia através de cursos para profissionais da SUAS;
- RT do Estudo e implementação do protótipo de verificação de notícias falsas do SUAS e chatbot para interação com os usuários.

#### 5.2.1.8. Relatórios excluídos da Meta 2

- RT de acessibilidade de sistemas **(tarefa não priorizada pela SNAS/MDS)**;
- RT de Product Discovery para entendimento das necessidades de sistemas relacionados à atuação do SUAS em âmbito nacional com as situações de emergência e calamidade pública **(atividade descontinuada no 3º aditivo. Substituído pelo RT de Prototipação do Sistema de Requisição e Pagamento do Piso Variável de Alta Complexidade (PVAC) para Situações de Emergência e de Calamidades Públicas)**;
- RT de Desenvolvimento do produto mínimo viável (MVP) para atendimento das necessidades de sistemas relacionados à atuação do SUAS em âmbito nacional com as situações de emergência e calamidade pública **(atividade descontinuada no 3º aditivo. Substituído pelo RT de Prototipação do Sistema de Requisição e Pagamento do Piso Variável de Alta Complexidade (PVAC) para Situações de Emergência e de Calamidades Públicas)**;
- RT de Desenvolvimento do produto mínimo viável (MVP) para atendimento das necessidades do Sistema SISC **(substituído pelo RT do Módulo de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) agregado ao Prontuário Eletrônico SUAS - Parcial)**.

#### META 3: Ações de Integração de Sistemas de Informação:

##### 5.2.1.9. Relatórios sem alteração da Meta 3

- RT das Necessidades de Infraestrutura;
- RT de Ações de Integração com outros sistemas/aplicações;
- RT de Ações de segurança e integridade da informação por código seguro.

##### 5.2.1.10. Relatórios alterados da Meta 3

- Não houve RT **alterado** na meta 3.

##### 5.2.1.11. Relatórios incluídos da Meta 3

- RT de Documentação de Software;
- RT de Segurança - Estudo sobre Autenticação por Token;
- RT do Estudo e implementação de Protótipo de solução para o Sistema Acolhedor;
- RT do Estudo e implementação de infraestrutura de chatbot e solução de verificação de notícias falsas.

##### 5.2.1.12. Relatórios excluídos da Meta 3

- RT de Serviços de computação em nuvens **(atividade não priorizada no projeto e excluída em aditivo anterior)**;
- RT de avaliação e teste de qualidade das aplicações em conexão/comunicação com sistemas de informação de serviços priorizados pela SNAS **(substituído pelos RTs de Qualidade e Armazenamento dos Dados do SUAS da Meta 3 e RT de Indicadores para dashboard dos Sistemas do SUAS da Meta 2)**;
- RT de Serviços de distribuição de informação **(substituído pelo RT de Mapeamento de Processo de Verificação da Execução da Proteção Social do SUAS)**.

#### META 4: Ações relacionadas à Governança de Dados:

##### 5.2.1.13. Relatórios sem alteração da Meta 4

- Não houve RT **sem alteração** na meta 4.

##### 5.2.1.14. Relatórios alterados da Meta 4

- RT de Modelagem e melhoria de desempenho de Bases de Dados do SUAS. **(Original: RT de ações para melhoria de desempenho de Bases de Dados)**.

##### 5.2.1.15. Relatórios incluídos da Meta 4

- RT de Business Intelligence;
- RT de Qualidade e Armazenamento dos Dados do SUAS;
- RT de Mapeamento de Processo de Pagamento da Execução dos Serviços das Ofertas do SUAS;
- RT de Especificação Funcional do Sistema Acolhedor.

##### 5.2.1.16. Relatórios excluídos da Meta 4

- RT de ações para melhoria de desempenho de Bases de Dados **(especificado no RT de Modelagem e melhoria de desempenho de Bases de Dados do SUAS)**;
- RT de Proposição de processos, scripts e rotinas de ETL (extract, transform, and load) **(especificado no RT de Modelagem e melhoria de desempenho de Bases de Dados do SUAS)**;
- RT de Concepção da arquitetura e modelagem de dados e informações utilizadas na SNAS **(especificado no RT de Modelagem e melhoria de desempenho de Bases de Dados do SUAS)**;

- RT de Classificação, qualidade, armazenamento, operações, segurança, documentação, metadados e acesso aos dados do SUAS (**especificado no RT de Modelagem e melhoria de desempenho de Bases de Dados do SUAS**);
- RT de Alinhamento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com o Plano de Dados Aberto (PDA) do MDS (**especificado no RT de Ações de segurança e integridade da informação por código seguro**);
- RT de Modelos para realização de extração, tratamento e carga de dados para disponibilização de soluções de data warehouse, business intelligence (analytics) e relatórios do SUAS (**especificado no RT de Business Intelligence**).

**META 5: Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto e avaliação de temas de artigos científicos.**

**5.2.1.17. Relatórios sem alteração da Meta 5**

- RT de Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto;
- RT de Monitoração dos resultados em termos de publicações de artigos, registros de software e de processos e patentes.

**5.2.1.18. Relatórios alterados da Meta 5**

- Não houve RT **alterado** na meta 5.

**5.2.1.19. Relatórios incluídos da Meta 5**

- RT Manual do Prontuário Eletrônico SUAS: Ficha de Identificação da Criança/Adolescente Acolhido;
- RT Manual do Prontuário Eletrônico SUAS. Módulo: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- RT Manual do Prontuário Eletrônico SUAS. Módulo: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- RT do Manual do Prontuário Eletrônico SUAS - Módulo Emergência;
- RT do Manual do Prontuário Eletrônico SUAS: CRAS Modelo Dataprev;
- RT de Elaboração do Curso de Extensão Análise de dados com Python para os profissionais da Rede SUAS - Parcial.

**5.2.1.20. Relatórios excluídos da Meta 5**

- Não houve RT **excluído** na meta 5.

**5.2.2. No sentido de alcançar a meta geral, o Projeto passa a ter os seguintes relatórios técnicos (RTs) e artefatos prototipados:**

Em função da inclusão, alteração e exclusão dos RTs, os Relatórios Técnicos e artefatos prototipados do **3º Termo aditivo** passam a ser os seguintes:

**META 1: Planejamento da pesquisa e gerenciamento do Projeto (PPGP)**

- RT de Atualização do Plano de trabalho e estrutura analítica do projeto (EAP) e estrutura analítica de riscos do projeto (EAR);
- RT de Manual de uso do repositório SVN/Git do projeto;
- RT de Gerenciamento e Controle de execução do projeto;
- RT de Atividades de suporte à Pesquisa: aquisição dos insumos para o projeto, avaliação das atividades dos envolvidos no projeto e demais necessidades das pesquisas;
- RT de Execução do projeto.

**META 2: Ações relacionadas a Sistemas de Informação:**

- RT de Instrumentos e padrões de segurança de sistemas, utilizando modelo de autenticação SAA, GOV.BR e AD com estruturas de cache;
- RT de alternativas, inovações, evoluções em aplicações da SNAS e de ações de integração com outros sistemas: subatividades finalizadas;
- RT de Atualização de documentos e manuais de acordo com as prioridades definidas: sumário executivo;
- RT de Layout, acessibilidade, desenvolvimento e evolução de sistemas: Design System. (**Original: RT de Atualização de documentos e manuais de acordo com as prioridades definidas**);
- RT de Análise das Tecnologias e suas ferramentas de desenvolvimento de software;
- RT de Indicadores para dashboard dos Sistemas do SUAS;
- RT de Banco de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- RT de Prototipação do Sistema de Requisição e Pagamento do Piso Variável de Alta Complexidade (PVAC) para Situações de Emergência e de Calamidades Públicas;
- RT do Módulo de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) agregado ao Prontuário Eletrônico SUAS;
- RT Requisitos e Prototipação do Registro Mensal de Atendimentos (RMA);
- RT do Estudo e implementação de processo referente ao suporte do Prontuário SUAS;
- RT de capacitação e transferência de tecnologia através de cursos para profissionais da SUAS;
- RT do Estudo e implementação do protótipo de verificação de notícias falsas do SUAS e chatbot para interação com os usuários.

**META 3: Ações de Integração de Sistemas de Informação:**

- RT das Necessidades de Infraestrutura;
- RT de Ações de Integração com outros sistemas/aplicações;
- RT de Ações de segurança e integridade da informação por código seguro;
- RT de Documentação de Software;

- RT de Segurança - Estudo sobre Autenticação por Token;
- RT do Estudo e implementação de Protótipo de solução para o Sistema Acolhedor;
- RT do Estudo e implementação de infraestrutura de chatbot e solução de verificação de notícias falsas.

#### **META 4: Ações relacionadas à Governança de Dados:**

- RT de Modelagem e melhoria de desempenho de Bases de Dados do SUAS;
- RT de Business Intelligence;
- RT de Qualidade e Armazenamento dos Dados do SUAS;
- RT de Mapeamento de Processo de Pagamento da Execução dos Serviços das Ofertas do SUAS;
- RT de Especificação Funcional do Sistema Acolhedor.

#### **META 5: Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto e avaliação de temas de artigos científicos.**

- RT de Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto;
- RT de Monitoração dos resultados em termos de publicações de artigos, registros de software e de processos e patentes;
- RT Manual do Prontuário Eletrônico SUAS: Ficha de Identificação da Criança/Adolescente Acolhido;
- RT Manual do Prontuário Eletrônico SUAS. Módulo: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- RT Manual do Prontuário Eletrônico SUAS. Módulo: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- RT do Manual do Prontuário Eletrônico SUAS - Módulo Emergência;
- RT do Manual do Prontuário Eletrônico SUAS: CRAS Modelo Dataprev;
- RT de Elaboração do Curso de Extensão Análise de dados com Python para os profissionais da Rede SUAS.

O formato final dos artefatos contendo os produtos terá forma de documento técnico e suas especificidades serão definidas ao longo do projeto conforme as soluções propostas pela Universidade de Brasília em documento próprio, respeitando a unidade de medida definida para cada produto previsto. Os Relatórios Técnicos poderão incluir: relatórios, códigos, modelos, scripts, e serão armazenados nos sistemas de versionamento (GitLab) do MDS.

## **6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

O presente aditivo é vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021 da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e respectivo Plano de Trabalho, que vem sendo monitorado pela SNAS/MDS, por meio de controle semanais, reuniões de ponto de controle e reuniões específicas, com o objetivo de verificar o andamento do plano de trabalho, tendo em vista as entregas previstas neste instrumento. Assim, em razão das análises realizadas, a equipe da SNAS, em conjunto com a equipe da UnB verificaram a necessidade de aditamento do presente Termo, com o objetivo de atender às demandas da nova gestão, com foco nas melhorias e evoluções priorizadas pela equipe do Ministério responsável pela execução do projeto.

A celebração do TED em questão (Processo SEI UnB: 23106.095418/2021-47/ SEI-MC nº 10993480) teve origem no plano de trabalho inicialmente publicado no Diário Oficial da União em 11 de novembro de 2021. Este plano tinha uma duração original de 24 (vinte e quatro) meses e envolvia a descentralização de recursos no montante de R\$ 2.999.840,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais).

No âmbito deste TED, planejou-se originalmente que as atividades do projeto fossem executadas ao longo de aproximadamente 24 meses. No entanto, a execução do projeto foi prolongada devido à incorporação de novas atividades vinculadas às metas 2 e 3, a saber: Ações relacionadas a Sistemas de Informação, Ações de Integração de Sistemas de Informação. Nesse sentido o projeto necessitou estender com o 1º termo aditivo seu prazo por mais 12 (doze) meses a contar de dezembro de 2023 totalizando 36 (trinta e seis) meses de projeto. Tal decisão foi fundamentada em uma análise minuciosa das necessidades e objetivos do projeto em questão, visando a otimização dos recursos disponíveis e a maximização dos resultados esperados. Isso exigiu a celebração de um aditivo de prazo para a execução das atividades e o ajuste do plano de trabalho com a inclusão das novas atividades e um adicional de recursos financeiros.

O segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021 celebrado entre o Ministério da Cidadania (MC), atual Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), e a Universidade de Brasília (UnB), por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), teve como objetivo realizar ajustes no Plano de Trabalho a fim de garantir a entrega de um produto alinhado com a execução do projeto, especificamente quanto ao cronograma das atividades, junto ao Plano de Trabalho originário, sem a alteração do objeto do projeto original e sem aporte de novos recursos, mantendo o valor global do projeto em R\$ 5.999.024,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil vinte e quatro reais). Nesse sentido, para dar continuidade no projeto foi previsto para no segundo aditivo o saldo existente no projeto no valor de **R\$ 2.322.744,60** (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), o que permitiu prorrogar o projeto em 15 (quinze) meses a partir de dezembro de 2024. Além disso, foi previsto também os rendimentos do projeto no valor de **R\$ 227.179,23** (duzentos e vinte e sete mil cento e setenta e nove reais e vinte e três centavos), que permitirá prorrogar o projeto por mais 2 (dois) meses, totalizando 17 (dezesete) meses de prorrogação e perfazendo 54 (cinquenta e quatro) meses de projeto, com término previsto para 11 de maio de 2026, executados com os recursos ainda existente e os rendimentos.

Considerando a necessidade de seguir com os estudos e pesquisas e finalizar o desenvolvimento dos protótipos funcionais, e ainda, executar as novas atividades conforme ações definidas no item 5 deste plano de trabalho, verificou-se a necessidade de estender o prazo por 6 (seis) meses, a contar 11 de maio de 2026, totalizando 60 (sessenta) meses de projeto. É importante ressaltar que essa extensão no prazo do projeto foi devidamente acordada entre o MDS e a Universidade de Brasília (UnB).

O aditamento do plano de trabalho da pesquisa aplicada se justifica pelos seguintes motivos:

- a) a equipe da UnB realizou, em conjunto com a equipe do MDS, reuniões de planejamento e priorização de atividades e tarefas referentes à Meta 2, 3 e 4 do plano de trabalho, efetuando uma repriorização das ações do projeto.
- b) a mudança de coordenação do projeto no MDS no início de 2024 gerou novas demandas e prioridades alinhadas à gestão atual do MDS, fato que implicou na repriorização das atividades do plano, impactando o prazo de execução da pesquisa.
- c) na fase inicial do projeto estimou-se a contratação de 32 (trinta e dois) pesquisadores, em sua maioria pessoas ligadas à área de tecnologia da informação. Entretanto, houve uma dificuldade no recrutamento de estudantes e pesquisadores para completar a equipe e, durante boa parte da

pesquisa, trabalhou-se em média com apenas um número máximo de 25 (vinte e cinco) pesquisadores. A não utilização da totalidade dos recursos dimensionados, por falta de pesquisadores de áreas específicas, gerou um saldo de recursos financeiros, que se espera executá-lo com o respectivo aditamento do plano de trabalho para as atividades já existentes no projeto.

d) a necessidade de novas atividades dentro das metas já especificadas no plano original, tornou-se imprescindível para o contexto tecnológico atual na SNAS, contendo estudos de fundamental importância não apenas para os profissionais do MDS, assim como gerando resultados para os usuários dos sistemas do SUAS e conseqüentemente para o cidadão.

e) novas tecnologias de Inteligência Artificial e novas demandas de conhecimentos tecnológicos ocorreram após a elaboração do plano de trabalho original, ocasionando uma evolução nas tecnologias atuais existentes e conseqüentemente a necessidade de evolução com novas atividades no projeto.

f) o sistema original do Prontuário Eletrônico do SUAS teve uma mudança de escopo com a adição da Dataprev como parceiro adicional, além do aumento do número dos usuários com o início da implementação dos pilotos do sistema no território. Essa complexidade adicional demanda uma estrutura de coordenação das informações mais sólida em todos os níveis, o que resultou na nova atividade de estudo de prova de conceito de implementação de fluxo de processos para suporte ao Prontuário SUAS.

Cabe ressaltar que, mesmo com as dificuldades acima expostas, em parte, as metas previstas se desenvolveram conforme planejado. Porém, o número reduzido de pesquisadores na equipe, a repriorização das atividades do plano, e a reestruturação das equipes do MDS em 2024 impactaram a realização das Metas 2, 3 e 4, que são importantes para atingir os objetivos nos prazos estabelecidos inicialmente.

Em razão dos novos direcionamentos dados à pesquisa, este Termo Aditivo dará continuidade aos estudos e sua implementação, para que se concretize as propostas de inovação em sistemas de informação, banco de dados, segurança da informação, business intelligence e infraestrutura propostos no plano de trabalho original para atender às demandas da nova gestão da Rede SUAS.

De acordo com as ponderações acima expostas, no que tange à necessidade de realizar adequações no Plano de Trabalho para atender o projeto atual e, considerando as necessidades da SNAS/MDS elencadas anteriormente, acomodou-se a estrutura da equipe para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas no plano original.

Por fim, cabe ressaltar a importância do projeto para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como um todo, garantindo o fortalecimento, padronização e organização do SUAS. As entregas permitirão realizar sinergia dos bancos de dados e informações entre ministérios afins e entre as três esferas de Governo. Ademais, proporcionará a gestão integrada das políticas públicas de assistência social, o fortalecimento das ofertas socioassistenciais à população que delas necessitam e um melhor diagnóstico para as tomadas de decisão.

Os resultados obtidos serão apresentados de forma transparente e acessível por meio de dashboards contendo indicadores relevantes, simplificando a visualização e análise dos dados. Este projeto busca otimizar operações, reduzir erros, economizar recursos e capacitar a tomada de decisões, impulsionando assim o crescimento sustentável da organização.

#### 6.1. Resultados Esperados

Os resultados esperados no 3º termo aditivo se mantêm conforme resultados esperados do plano de trabalho original. Os resultados esperados abrangentes deste projeto englobam uma série de impactos positivos nas áreas de interoperabilidade de sistemas, sistema de informação, Governança de Dados.

Esses resultados esperados demonstram a amplitude do impacto que este projeto pode ter, abordando eficiência operacional, bem-estar dos colaboradores e capacidade de adaptação e inovação, contribuindo para o sucesso global da organização.

É importante observar que a racionalização proveniente dessa abordagem contribui para a economicidade e racionalidade no emprego das tecnologias, tornando mais transparentes à sociedade os investimentos e os resultados obtidos.

O presente projeto visa dar continuidade a atividades do Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão (LATITUDE), unidade acadêmica da Universidade de Brasília (UnB), de modo a utilizar resultados de pesquisa aplicada e transferência de conhecimento e de tecnologia, para conceber e desenvolver modelos e módulos de sistemas, bem como instrumentalizar e operacionalizar processos de trabalho do MDS, especificamente na área de segurança da informação, gestão do conhecimento, engenharia de software. Para tanto, serão aplicados e transferidos conhecimentos e tecnologias nos domínios de: ciência da informação, tecnologia da tomada de decisão, modelagem de processo, engenharia de sistemas distribuídos e redes, engenharia da informação, engenharia de ontologias, engenharia de software, gerência e segurança de redes e sistemas. O laboratório LATITUDE desde sua criação tem contado com, e apoiado, trabalhos de pesquisa dos programas de pós-graduação da UnB que contemplam tais áreas de pesquisa. O presente projeto dá continuidade a tal integração conforme especificado abaixo.

Linhas de pesquisa envolvidas do PPGEE e PPEE:

- Aplicações Distribuídas;
- Redes de Computadores;
- Tecnologias da Informação;
- Segurança da Informação;
- Banco de Dados Distribuídos.

A transferência de tecnologias e do conhecimento dar-se-á primeiro pela interação direta entre bolsistas e pesquisadores do projeto e profissionais do MDS, inclusive nas decisões de escolhas técnicas, tipos de processo, metodologias e instrumentalização. A apresentação de resultados será feita por meio de seminários e/ou oficinas para apresentação e discussão dos documentos e artefatos (gráficos, planilhas, modelos informacionais etc.).

Como se trata de projeto inserido em Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a UnB e o MDS, por intermédio de uma Fundação de Apoio Credenciada, ainda que conte com profissionais da UnB, bolsistas, pesquisadores e profissionais do MDS, contará também com bolsistas e pesquisadores de outras instituições de ensino superior (IES) como UCB, UniCEUB, IESB, Uni Projeção, Estácio, dentre outras instituições privadas e Institutos Federais. Assim, será vista de forma integrada para execução do projeto. As equipes operacionais serão formadas por profissionais com diferentes experiências e qualificações, adequadas de maneira dinâmica às características de cada atividade. As diferenças eventualmente encontradas na condução dos trabalhos serão resolvidas por consenso entre os partícipes.

## 7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

#### 8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública;

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou **fundações de apoio** regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º) - DO 3º TERMO ADITIVO

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado previsto no Decreto nº 10.426:

O valor total dos custos indiretos a ser repassado a Universidade de Brasília (UnB), conforme previsto no Decreto nº 10.426 e resolução CAD045/2014 da UnB, será de **R\$ 725.558,40 (setecentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**.

#### 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO 3º TERMO ADITIVO

O prazo de vigência deste aditivo ao Plano de Trabalho será de 6 (seis) meses, contados a partir de maio de 2026, totalizando 60 (sessenta) meses, não podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>Meta 1</b>	<b>Meta 1: Gestão de projeto ao planejamento e execução da pesquisa</b>						
Produtos	RT de Atualização do Plano de trabalho e estrutura analítica do projeto (EAP) e estrutura analítica de riscos do projeto (EAR). RT de Manual de uso do repositório SVN/Git do projeto. RT de Gerenciamento e Controle de execução do projeto RT de Atividades de suporte à Pesquisa: aquisição dos insumos para o projeto, avaliação das atividades dos envolvidos no projeto e demais necessidades das pesquisas. RT de Execução do projeto.	RT - Relatórios Técnicos	5 (alterado no 3º aditivo)	R\$ 192.252,21	R\$ 961.261,05	01	60
<b>Meta 2</b>	<b>Meta 2: Ações relacionadas a Sistemas de Informação</b>						
Produtos	RT de Instrumentos e padrões de segurança de sistemas, utilizando modelo de autenticação SAA, GOV.BR e AD com estruturas de cache. RT de alternativas, inovações, evoluções em aplicações da SNAS e de ações de integração com outros sistemas: subatividades finalizadas. RT de Atualização de documentos e manuais de acordo com as prioridades definidas: sumário executivo. RT de Layout, acessibilidade, desenvolvimento e evolução de sistemas: Design System (Original: RT de Atualização de documentos e manuais de acordo com as prioridades definidas). RT de Análise das Tecnologias e suas ferramentas de desenvolvimento de software. RT de Indicadores para dashboard dos Sistemas do SUAS. RT de Banco de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC). de Prototipação do Sistema de Requisição e Pagamento do Piso Variável de Alta Complexidade (PVAC) para Situações de Emergência e de Calamidades Públicas. RT do Módulo de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) agregado ao Prontuário Eletrônico SUAS.	RT - Relatórios Técnicos	13 (alterado no 3º aditivo)	R\$ 192.252,21	R\$ 2.499.278,73	01	60







**André Quintão Silva**

Secretário Nacional de Assistência Social (SNAS)

**16. ANEXOS - MEMÓRIA DE CÁLCULO - DETALHADA**

**16.1. DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO TED CONSOLIDADA**

O detalhamento a seguir mostra o detalhamento do plano de trabalho original, o aporte de valor do 1º termo aditivo e a prorrogação de prazo a ser destacado no 2º termo aditivo e o consolidado. Além do saldo existente de rendimentos.

**Valor orçamentário do plano de trabalho inicial para 24 (vinte e quatro) meses de projeto:**

Projeto Original				
Item	Descrição da Despesa	Valor Por Item	Executado até 10/2023	Saldo
1	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 2.305.000,00	R\$ 1.296.000,00	R\$ 1.009.000,00
2	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 96.000,00	R\$ 50.400,00	R\$ 45.600,00
3	Material de Consumo	R\$ 23.520,00	R\$ 23.520,00	R\$ 0,00
4	Material Permanente - Equipamentos	R\$ 45.000,00	R\$ 44.700,00	R\$ 300,00
5	Serviços de Pessoa Física	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
6	Obrigações Tributárias e Contributivas - 20% sw OST	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
7	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
8	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fundação de Apoio - Administrativo	R\$ 199.929,60	R\$ 199.929,60	R\$ 0,00
9	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos Indiretos (Conforme Decreto 10.426 de 2020)	R\$ 299.894,40	R\$ 299.894,40	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>		<b>R\$ 2.998.944,00</b>	<b>R\$ 1.934.444,00</b>	<b>R\$ 1.064.500,00</b>

**Valor orçamentário para o 1º termo aditivo do projeto para 12 (vinte e quatro) meses de aditivo a partir de dezembro de 2023 totalizando 36 (trinta e seis) meses até dezembro de 2024:**

Item	Descrição da Despesa	Valor Por Item
1	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 2.340.000,00
2	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 38.400,00
3	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
4	Material Permanente	R\$ 50.000,00
5	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
6	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fundação de Apoio - Administrativo	R\$ 196.672,00
7	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos Indiretos (Conforme Decreto 10.426 de 2020)	R\$ 295.008,00
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>		<b>R\$ 3.000.080,00</b>

**Valor orçamentário para o 2º termo aditivo do projeto para 17 (dezesete) meses de aditivo a partir de 11 de dezembro de 2024 até 11 de maio de 2026, com saldo renascente, sendo 2 (dois) meses oriundos de aplicações financeiras do projeto:**

Item	Descrição da Despesa	Total Original + 2º termo aditivo	Remanejamento	Total
1	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 134.400,00	R\$ 36.800,00	R\$ 171.200,00
2	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 4.645.000,00	R\$ 41.926,85	R\$ 4.686.926,85
3	Material de Consumo	R\$ 43.520,00	- R\$ 19.126,85	R\$ 24.393,15
4	Serviços de Terceiros PF	R\$ 8.000,00	- R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
5	Taxa de administração da Fundação de Apoio - Administrativo	R\$ 396.601,60		R\$ 396.601,60
6	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00	- R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00
7	Obrigações Tributárias - 20% sw OST	R\$ 1.600,00	- R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
8	Material Permanente	R\$ 95.000,00		R\$ 95.000,00
9	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos Indiretos (Conforme Decreto 10.426 de 2020)	R\$ 594.902,40		R\$ 594.902,40
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>		<b>R\$ 5.999.024,00</b>		<b>R\$ 5.999.024,00</b>

**Valor alocados aplicações financeiras (rendimento) para o 2º termo aditivo do projeto para + 2 (dois) meses de aditivo:**

Item	Descrição da Despesa	Total Original + 2º termo aditivo	1º Aporte de Rendimentos	Total
1	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 4.686.926,85	R\$ 220.779,23	R\$ 4.907.706,08
2	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 171.200,00	R\$ 6.400,00	R\$ 177.600,00
<b>VALOR TOTAL DOS RENDIMENTOS</b>			<b>R\$ 227.179,23</b>	

**Valor orçamentário para o 3º termo aditivo do projeto para 6 (seis) meses de aditivo a partir de 11 de maio de 2025 até 11 de novembro de 2026:**

Item	Descrição da Despesa	Valor Por Item
------	----------------------	----------------

1	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 728.800,00
2	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3	Material Permanente	R\$ 300.000,00
4	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
5	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fundação de Apoio - Administrativo	R\$ 87.104,00
6	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos Indiretos (Conforme Decreto 10.426 de 2020)	R\$ 130.656,00
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>		<b>R\$ 1.306.560,00</b>

**Valor alocados aplicações financeiras (rendimento) para o 3º termo aditivo:**

Item	Descrição da Despesa	2º Aporte de Rendimentos
1	Material Permanente	R\$ 159.358,85
2	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fundação de Apoio - Administrativo	R\$ 12.623,50
<b>VALOR TOTAL DOS RENDIMENTOS</b>		<b>R\$ 171.982,35</b>

**16.2. CONSOLIDADO 3º TERMO ADITIVO**

**Valor orçamentário Consolidado para 60 (sessenta) meses projeto, sendo plano original e aditivo (período de 10/12/2021 a 11/11/2026):**

Item	Descrição da Despesa	Consolidado Valor plano original	Aporte 1º termo aditivo (R\$ 3.000.080,00)	Consolidado Valor 1º termo aditivo	Remanejamentos 2º termo aditivo (R\$)	Valor andes do 2º aditivo	1º Aporte de Rendimentos no 2º termo aditivo (R\$227.179,23)	Consolidado Original + 2º termo aditivo + rendimento	Aporte 3º termo aditivo (R\$ 1.306.560,00)	2º Aporte de Rendimentos no 3º termo aditivo (R\$171.982,35)	Consolidado Original + 3º termo aditivo + rendimentos
1	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 96.000,00	R\$ 38.400,00	R\$ 134.400,00	R\$ 36.800,00	R\$ 171.200,00	R\$ 6.400,00	R\$ 177.600,00	R\$ 0,00		R\$ 177.600,00
2	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 2.305.000,00	R\$ 2.340.000,00	R\$ 4.645.000,00	R\$ 41.926,85	R\$ 4.686.926,85	R\$ 220.779,23	R\$ 4.907.706,08	R\$ 728.800,00		R\$ 5.636.506,08
3	Material de Consumo	R\$ 23.520,00	R\$ 20.000,00	R\$ 43.520,00	-R\$ 19.126,85	R\$ 24.393,15		R\$ 24.393,15	R\$ 50.000,00		R\$ 74.393,15
4	Serviços de Terceiros PF	R\$ 8.000,00		R\$ 8.000,00	-R\$ 8.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
5	Taxa de administração da Fundação de Apoio - Administrativo	R\$ 199.929,60	R\$ 196.672,00	R\$ 396.601,60		R\$ 396.601,60		R\$ 396.601,60	R\$ 87.104,00	R\$ 12.623,50	R\$ 496.329,10
6	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 80.000,00	-R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ 40.000,00
7	Obrigações Tributárias - 20% sw OST	R\$ 1.600,00		R\$ 1.600,00	-R\$ 1.600,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
8	Material Permanente	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 95.000,00		R\$ 95.000,00		R\$ 95.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 159.358,85	R\$ 554.358,85
9	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos Indiretos (Conforme Decreto 10.426 de 2020)	R\$ 299.894,40	R\$ 295.008,00	R\$ 594.902,40		R\$ 594.902,40		R\$ 594.902,40	R\$ 130.656,00		R\$ 725.558,40
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>		<b>R\$ 2.998.944,00</b>	<b>R\$ 3.000.080,00</b>	<b>R\$ 5.999.024,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 5.999.024,00</b>	<b>R\$ 227.179,23</b>	<b>R\$ 6.226.203,23</b>	<b>R\$ 1.306.560,00</b>	<b>R\$ 171.982,35</b>	<b>R\$ 7.704.745,58</b>

As tabelas anexas a seguir são meramente para visualização de memória de cálculo, haja vista que todos os recursos, conforme Resolução do Conselho Universitário Nº 0005/2018, serão repassados na rubrica 3.3.90.39 (outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica), com o detalhamento das despesas apresentados tão somente no caso de contratação da Fundação de Apoio Credenciada.

Em tais projetos de pesquisa aplicada, transferência de tecnologias e inovação, o orçamento tem como base a RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0003/2018 da Universidade de Brasília que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros pela Universidade de Brasília além de encontrar-se em conformidade com as Leis e regulamentações da Inovação Tecnológica, promove: incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, (Art. 1º da Lei 10973/2004). Tal entendimento é compartilhado e integrado aos programas do MCTIC/FINEP, MCTIC/CNPq e MEC/CAPES. No contexto da Universidade de Brasília propriamente dita, o tema é regulamentado pela Resolução do Conselho de Administração nº. 04/2018.

A mesma resolução 003/2018, no seu art. 4º e Anexo I e II, também determina que os valores de bolsas sejam concedidos mensalmente, sendo vedado o recebimento de benefícios ou a soma desses acima do teto constitucional (Art. 37, XI, CF/88 – Limite de 95% da remuneração do Ministro do STF).

Assim, a previsão de orçamento de cada projeto é feita basicamente pela contagem de quantos pesquisadores e estudantes são necessários ao projeto e da especificação do perfil adequado à bolsa, considerando a demanda do projeto e a experiência existente com outros projetos.

No caso de utilização de Recursos de Terceiros de Pessoa Física, estes deverão ser enquadrados conforme determinações da Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 5/2012, Art. 5º, § 1 e Decreto 2.271/1997, substituído e revogado pelo Decreto n. 9.507/2018.

Para o bom andamento do Projeto, o Termo de Execução Descentralizada conta com apoio tecnológico e administrativo para atividades que serão realizadas tanto em instalações da UnB, especificamente no Laboratório LATITUDE, quanto no MDS. Nesse caso, para atender às diversas demandas (desenvolvimento paralelo, impressão de relatórios, contingência), é necessária a aquisição de serviços (serviços de manutenção e consultorias).

Por se tratar de um Projeto de pesquisa educacional, predominantemente são concedidas bolsas de auxílio financeiro a pesquisadores. Porém, em casos esporádicos, devidamente justificados e acordados formalmente entre os partícipes, é necessária a contratação de profissionais especializados para atender demandas específicas por tempo determinado.

Observa-se também que o detalhamento do orçamento previsto é feito por ano e apresentando, assim, a estimativa de execução físico-financeira anual. Trata-se de previsões suscetíveis a flutuações de dispêndios naturais do Projeto de um ano para o outro, sob o entendimento de que as parcelas dos exercícios seguintes são condicionadas à previsão de dotação nas respectivas Leis Orçamentárias, havendo, ao final do Projeto, a devolução ao órgão de origem de eventuais recursos não utilizados.

Os repasses do MDS à UNB poderão ser realizados em parcelas, sendo o prosseguimento das atividades decidido com base em avaliação do andamento das atividades no período precedente ao repasse, isto a partir da 2ª parcela. No cronograma físico-financeiro encontra-se a proposta de datas e valores dos repasses.

A definição do que se relaciona aos custos indiretos da Universidade de Brasília encontra-se na RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0045/2018.

Tais resoluções citadas podem ser encontradas no site: [http://www.daf.unb.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=category&id=5:resolucoes](http://www.daf.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=5:resolucoes)

## ANEXO I

**Tabela 1: Auxílio Financeiro a Pesquisador: Especificação e Previsão de Despesas, conforme Resolução do Conselho de Administração UNB nº 0003/2018.**

Item	Modalidade da Bolsa	Quantidade de Bolsas	Valor Mensal	Total meses	Total
1	Pesquisa Sênior A	1	R\$ 9.500,00	6	R\$ 57.000,00
2	Flavio Elias Gomes de Deus	1	R\$ 9.000,00	35	R\$ 315.000,00
3	Fábio Lucio Lopes de Mendonça	1	R\$ 9.000,00	17	R\$ 153.000,00
4	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I) – Nível A	1	R\$ 7.000,00	6	R\$ 42.000,00
5	Ademir Agostinho de Rezende Lourenço	1	R\$ 6.500,00	2	R\$ 13.000,00
6	Kelly Santos de Oliveira Bezerra	1	R\$ 6.500,00	44	R\$ 286.000,00
7	Denise Bomtempo Birche de Carvalho	1	R\$ 6.500,00	56	R\$ 364.000,00
8	Luís henrique Vieira Amaral	1	R\$ 6.500,00	33	R\$ 214.500,00
9	Luís henrique Vieira Amaral	1	R\$ 6.000,00	8	R\$ 48.000,00
10	Daniela Carina Pena Pascual	1	R\$ 6.000,00	34	R\$ 204.000,00
11	José Vicente Clavo Tafu	1	R\$ 5.500,00	21	R\$ 115.500,00
12	Thays Cristhiane da Matta Costa	1	R\$ 5.500,00	8	R\$ 44.000,00
13	Kelly Santos de Oliveira Bezerra	1	R\$ 5.500,00	15	R\$ 82.500,00
14	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Nível A	1	R\$ 5.000,00	6	R\$ 30.000,00
15	Luís henrique Vieira Amaral	1	R\$ 5.000,00	11	R\$ 55.000,00
16	Georges Daniel Amvame Nze	1	R\$ 5.000,00	33	R\$ 165.000,00
17	Aline Freitas de Carvalho	1	R\$ 5.000,00	5	R\$ 25.000,00
18	Daniela Carina Pena Pascual	1	R\$ 4.500,00	23	R\$ 103.500,00
19	Aline Freitas de Carvalho	1	R\$ 4.000,00	13	R\$ 52.000,00
20	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Nível A	1	R\$ 4.000,00	6	R\$ 24.000,00
21	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I) – Nível C	1	R\$ 4.000,00	6	R\$ 24.000,00
22	José Fortes Neto	1	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
23	Patricia Marie Jeanne Cormier de Araujo	1	R\$ 4.000,00	9	R\$ 36.000,00
24	Fábio Lucio Lopes de Mendonça	1	R\$ 4.000,00	5	R\$ 20.000,00
25	Jose Vicente Clavo Tafu	1	R\$ 4.000,00	10	R\$ 40.000,00
26	Kleber Melo e Silva	1	R\$ 4.000,00	5	R\$ 20.000,00
27	Daniel Alves da Silva	1	R\$ 4.000,00	23	R\$ 92.000,00
28	José Alberto Sousa Torres	1	R\$ 4.000,00	3	R\$ 12.000,00
29	Natanael Elias Nascimento Maia	1	R\$ 4.000,00	18	R\$ 72.000,00
30	Fábio Galvão Ferreira Tabosa	1	R\$ 4.000,00	21	R\$ 84.000,00
31	Emille Catarine Rodrigues Cançado	1	R\$ 4.000,00	33	R\$ 132.000,00
32	Emille Catarine Rodrigues Cançado	1	R\$ 3.500,00	13	R\$ 45.500,00
33	Alberto Ferreira da Camara	1	R\$ 3.500,00	2	R\$ 7.000,00
34	Anderson da Silva Moreira	1	R\$ 3.500,00	8	R\$ 28.000,00
35	Humberto Bezerra da Nóbrega	1	R\$ 3.500,00	21	R\$ 73.500,00
36	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Nível B	1	R\$ 3.500,00	6	R\$ 21.000,00
37	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Nível B	1	R\$ 3.500,00	6	R\$ 21.000,00
38	Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro	1	R\$ 3.500,00	11	R\$ 38.500,00
39	Jorge Antônio da Silva	1	R\$ 3.500,00	57	R\$ 199.500,00
40	Jose Vicente Clavo Tafu	1	R\$ 3.500,00	11	R\$ 38.500,00
41	Aline Freitas de Carvalho	1	R\$ 3.500,00	16	R\$ 56.000,00
42	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Nível B	1	R\$ 3.000,00	6	R\$ 18.000,00

43	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Nível B	1	R\$ 3.000,00	6	R\$ 18.000,00
44	Diego Nunes Carvalho	1	R\$ 3.000,00	6	R\$ 18.000,00
45	Jose Valdyr Lopes de Meneses Silva	1	R\$ 3.000,00	14	R\$ 42.000,00
46	Moises Dandico de Matos Neto	1	R\$ 3.000,00	3	R\$ 9.000,00
47	Vitor Ferreira de Mesquita	1	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00
48	Mirian alves de Oliveira	1	R\$ 3.000,00	25	R\$ 75.000,00
49	José Fortes Neto	1	R\$ 3.000,00	6	R\$ 18.000,00
50	Paulo Henrique Batista Rodrigues	1	R\$ 3.000,00	21	R\$ 63.000,00
51	Gabrielle Chagas da Silva	1	R\$ 3.000,00	21	R\$ 63.000,00
52	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Nível B	1	R\$ 3.000,00	6	R\$ 18.000,00
53	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Nível B	1	R\$ 3.000,00	6	R\$ 18.000,00
54	Aline Freitas de Carvalho	1	R\$ 2.500,00	9	R\$ 22.500,00
55	Luís henrique Vieira Amaral	1	R\$ 2.500,00	2	R\$ 5.000,00
56	Wandrieli Nery Barbosa	1	R\$ 2.500,00	12	R\$ 30.000,00
57	Moises Dandico de Matos Neto	1	R\$ 2.500,00	4	R\$ 10.000,00
58	Jose Vicente Clavo Tafu	1	R\$ 2.500,00	12	R\$ 30.000,00
59	Marcio Aurelio de Souza Fernandes	1	R\$ 2.500,00	3	R\$ 7.500,00
60	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Nível B	1	R\$ 2.500,00	6	R\$ 15.000,00
61	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Nível B	1	R\$ 2.500,00	6	R\$ 15.000,00
62	João Francisco Gomes Targino	1	R\$ 2.500,00	12	R\$ 30.000,00
63	Daniel Batista de Oliveira	1	R\$ 2.500,00	6	R\$ 15.000,00
64	Raylan da Silva Sales	1	R\$ 2.500,00	12	R\$ 30.000,00
65	João Gabriel Ferreira Saraiva	1	R\$ 2.500,00	12	R\$ 30.000,00
66	Willian Silva Dias	1	R\$ 2.500,00	15	R\$ 37.500,00
67	Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro	1	R\$ 2.500,00	7	R\$ 17.500,00
68	Thays Cristhiane da Matta Costa	1	R\$ 2.500,00	43	R\$ 107.500,00
69	Diego Martins de Oliveira	1	R\$ 2.500,00	49	R\$ 122.500,00
70	Alice da Silva Lima	1	R\$ 2.500,00	9	R\$ 22.500,00
71	Willian Rodrigo da Silva	1	R\$ 2.500,00	3	R\$ 7.500,00
72	Stefano Luppi Spósito	1	R\$ 2.500,00	21	R\$ 52.500,00
73	Saulo Mendes Feitosa	1	R\$ 2.500,00	25	R\$ 62.500,00
74	Arthur Fernando Pedroso Lenzi	1	R\$ 2.000,00	22	R\$ 44.000,00
75	Roselita Cosmo de Sousa Sales	1	R\$ 2.000,00	18	R\$ 36.000,00
76	Danielle Alves de Oliveira Tabosa	1	R\$ 2.000,00	15	R\$ 30.000,00
77	Geraldo Pereira Rocha Filho	1	R\$ 2.000,00	21	R\$ 42.000,00
78	Ana Paula Bernardi da Silva	1	R\$ 2.000,00	3	R\$ 6.000,00
79	Jhonattas Sousa Lopes dos Santos	1	R\$ 2.000,00	35	R\$ 70.000,00
80	Diego Nunes Carvalho	1	R\$ 2.000,00	30	R\$ 60.000,00
81	Daniel Batista de Oliveira	1	R\$ 2.000,00	24	R\$ 48.000,00
82	Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro	1	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00
83	Jorge Braz de Souza Filho	1	R\$ 2.000,00	6	R\$ 12.000,00
84	Cecília Neves Vieira	1	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
85	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00
86	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00
87	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00
88	Camila Isabel Lima Amorim	1	R\$ 1.500,00	9	R\$ 13.500,00
89	Phillipe Cedro Alves	1	R\$ 1.500,00	22	R\$ 33.000,00
90	Jorge Braz de Souza Filho	1	R\$ 1.500,00	19	R\$ 28.500,00
91	Pedro Augusto de Sousa Negrão	1	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00
92	Gabriela Freitas Sarpi	1	R\$ 1.500,00	10	R\$ 15.000,00
93	Natália Andrade Marques	1	R\$ 1.500,00	12	R\$ 18.000,00
94	Alice da Silva Lima	1	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00
95	Hassan Kuntze Rodrigues da Cunha	1	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
96	Cecília Neves Vieira	1	R\$ 1.500,00	7	R\$ 10.500,00
97	João Francisco Gomes Targino	1	R\$ 1.500,00	7	R\$ 10.500,00
98	Edna Dias Canedo	1	R\$ 1.500,00	21	R\$ 31.500,00
99	Anna Carolina Ferreira Rocha	1	R\$ 1.500,00	35	R\$ 52.500,00
100	Stefano Luppi Spósito	1	R\$ 1.500,00	4	R\$ 6.000,00
101	Welder Cavalcante de Oliveira	1	R\$ 1.500,00	7	R\$ 10.500,00
102	Raylan da Silva Sales	1	R\$ 1.500,00	24	R\$ 36.000,00
103	Gabriel Mendes Ciriatico Guimaraes	1	R\$ 1.500,00	5	R\$ 7.500,00
104	Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro	1	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00

105	João Gabriel Ferreira Saraiva	1	R\$ 1.500,00	24	R\$ 36.000,00
106	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.226,85	1	R\$ 1.226,85
107	Cecília Neves Vieira	1	R\$ 1.000,00	15	R\$ 15.000,00
108	Hassan Kuntze Rodrigues da Cunha	1	R\$ 1.000,00	10	R\$ 10.000,00
109	Mateus Leite Pedrosa	1	R\$ 1.000,00	9	R\$ 9.000,00
110	Alice da Silva Lima	1	R\$ 1.000,00	4	R\$ 4.000,00
111	Gabriel Cesário Silva Martins	1	R\$ 1.000,00	13	R\$ 13.000,00
112	Ian Pereira de Sousa Rocha	1	R\$ 1.000,00	15	R\$ 15.000,00
113	João Vítor Cardoso Suaid Levyski	1	R\$ 1.000,00	13	R\$ 13.000,00
114	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.000,00	6	R\$ 6.000,00
115	Alisson Fernandes da Silva	1	R\$ 1.000,00	28	R\$ 28.000,00
116	Gustavo Henrique Moura Spindola	1	R\$ 1.000,00	5	R\$ 5.000,00
117	Yuri Resende Costa Filho	1	R\$ 1.000,00	4	R\$ 4.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 5.415.726,85</b>

**Tabela 2: Auxílio Financeiro a estudante: Especificação e Previsão de Despesas, conforme Resolução do Conselho de Administração UNB nº 0003/2018.**

Item	Modalidade da Bolsa	Quantidade de Bolsas	Valor Mensal (Bruto)	Total meses	Total
1	Graduação	1	R\$ 800,00	6	R\$ 4.800,00
2	Graduação	1	R\$ 800,00	6	R\$ 4.800,00
3	Graduação	1	R\$ 800,00	6	R\$ 4.800,00
4	Graduação	1	R\$ 800,00	6	R\$ 4.800,00
5	Graduação	1	R\$ 800,00	6	R\$ 4.800,00
6	Graduação	1	R\$ 800,00	6	R\$ 4.800,00
7	Graduação	1	R\$ 800,00	6	R\$ 4.800,00
8	Graduação	1	R\$ 800,00	6	R\$ 4.800,00
9	Graduação	1	R\$ 800,00	6	R\$ 4.800,00
10	Graduação	1	R\$ 800,00	6	R\$ 4.800,00
11	Graduação	1	R\$ 800,00	5	R\$ 4.000,00
12	Graduação	1	R\$ 800,00	4	R\$ 3.200,00
13	Graduação	1	R\$ 800,00	4	R\$ 3.200,00
14	Yuri Resende Costa Filho	1	R\$ 800,00	21	R\$ 16.800,00
15	Heitor Gomes Pereira	1	R\$ 800,00	15	R\$ 12.000,00
16	Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro	1	R\$ 800,00	11	R\$ 8.800,00
17	Gabriel Mendes Ciriatico Guimaraes	1	R\$ 800,00	11	R\$ 8.800,00
18	João Gabriel Ferreira Saraiva	1	R\$ 800,00	9	R\$ 7.200,00
19	Raylan da Silva Sales	1	R\$ 800,00	9	R\$ 7.200,00
20	Cauet Gabriel Dias Braga	1	R\$ 800,00	3	R\$ 2.400,00
21	Gustavo Henrique Moura Spindola	1	R\$ 800,00	4	R\$ 3.200,00
22	João Victor Pinheiro de Souza	1	R\$ 800,00	7	R\$ 5.600,00
23	João Francisco Gomes Targino	1	R\$ 800,00	15	R\$ 12.000,00
24	Pedro Braga Reis de Sousa	1	R\$ 800,00	18	R\$ 14.400,00
25	Cecília Neves Vieira	1	R\$ 800,00	8	R\$ 6.400,00
26	Victório Lázaro Rocha de Moraes	1	R\$ 800,00	10	R\$ 8.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 171.200,00</b>

**Tabela 3: Material de Consumo**

Item	Descrição da Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Custo Total
1	Material e Suprimentos de Informática - 3º Termo Aditivo	1	R\$ 74.393,15	R\$ 74.393,15
<b>Total</b>				<b>R\$ 74.393,15</b>

**Tabela 4: Material Permanente**

Item	Descrição da Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Custo Total
1	Equipamentos de Informática - 3º Termo Aditivo	1	R\$ 395.000,00	R\$ 395.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 395.000,00</b>

**Tabela 5: Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (PJ)**

Item	Descrição da Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Custo Total
1	Serviços de consultoria ou contratação de serviço especializado - PJ Pagamento de artigos científicos para divulgação dos resultados do projeto - 3º Termo Aditivo	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

3	Apoio Técnico Administrativo da Fundação de Apoio - Administrativo - 3º Termo Aditivo	1	R\$ 483.705,60	R\$ 483.705,60
<b>Total</b>				<b>R\$ 523.705,60</b>

**Tabela 6: Custos Indiretos - Pessoa Jurídica**

Item	Descrição da Despesa	Custo Total
1	Custos Indiretos (Conforme Decreto 10.426 de 2020)	R\$ 725.558,40
<b>Total</b>		<b>R\$ 725.558,40</b>

**ANEXO II**

**RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

**2º TERMO ADITIVO**

**Tabela 1: Auxílio Financeiro a Pesquisador: Especificação e Previsão de Despesas, conforme Resolução do Conselho de Administração UNB nº 0003/2018**

Item	Modalidade da Bolsa	Quantidade de Bolsas	Valor Mensal	Quant. Parc. 2ºAditivo	Total dos rendimentos
1	Pesquisador Sênior - Nível A	1	R\$ 9.000,00	2	R\$ 18.000,00
2	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 6.500,00	2	R\$ 13.000,00
3	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 6.500,00	2	R\$ 13.000,00
4	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 6.500,00	2	R\$ 13.000,00
5	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 6.000,00	2	R\$ 12.000,00
6	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 5.000,00	2	R\$ 10.000,00
7	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 5.000,00	2	R\$ 10.000,00
8	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 4.000,00	2	R\$ 8.000,00
9	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 4.000,00	2	R\$ 8.000,00
10	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 4.000,00	2	R\$ 8.000,00
11	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 4.000,00	2	R\$ 8.000,00
12	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 4.000,00	2	R\$ 8.000,00
13	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 3.500,00	2	R\$ 7.000,00
14	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 3.500,00	2	R\$ 7.000,00
15	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 3.000,00	2	R\$ 6.000,00
16	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.500,00	2	R\$ 5.000,00
17	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.500,00	2	R\$ 5.000,00
18	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.500,00	2	R\$ 5.000,00
19	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.500,00	2	R\$ 5.000,00
20	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.500,00	2	R\$ 5.000,00
21	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.500,00	2	R\$ 5.000,00
23	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.000,00	2	R\$ 4.000,00
24	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.000,00	2	R\$ 4.000,00
25	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.000,00	2	R\$ 4.000,00
26	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.000,00	2	R\$ 4.000,00
27	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
28	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
29	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
30	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
31	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
32	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.779,23	1	R\$ 1.779,23
33	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00
34	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
35	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
36	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
37	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
<b>Total de bolsa de pesquisa</b>					<b>R\$ 220.779,23</b>

**Tabela 2: Auxílio Financeiro a estudante: Especificação e Previsão de Despesas, conforme Resolução do Conselho de Administração UNB nº 0003/2018**

Item	Modalidade da Bolsa	Quantidade de Bolsas	Valor Mensal	Quant. Parc. 2ºAditivo	Total dos rendimentos
1	Bolsa de Graduação	1	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
2	Bolsa de Graduação	1	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
3	Bolsa de Graduação	1	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
4	Bolsa de Graduação	1	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
<b>Total</b>		<b>4</b>			<b>R\$ 6.400,00</b>

## ANEXO II

## RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

## 3º TERMO ADITIVO

Tabela 1: Material de Permanente

Item	Descrição da Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Custo Total
1	Equipamentos de Informática - 3º Termo Aditivo	1	R\$ 159.358,85	R\$ 159.358,85
Total				R\$ 159.358,85

Tabela 2: Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (PJ)

Item	Descrição da Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Custo Total
1	Apoio Técnico Administrativo da Fundação de Apoio - Administrativo - Rendimentos	1	R\$ 12.623,50	R\$ 12.623,50
Total				R\$ 12.623,50



Documento assinado eletronicamente por **André Quintão Silva, Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 26/11/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17787082** e o código CRC **2BDF4DA5**.